



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 481 /2024.**

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de apoio a acompanhamento técnico Quintais Verdes, para beneficiários do CadÚnico.

**JUSTIFICATIVA**

A criação e implementação do Programa de Apoio e Acompanhamento Técnico Quintais Verdes para beneficiários do CadÚnico no Estado da Paraíba representam uma iniciativa fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social em áreas urbanas e rurais.

Através deste programa, o Governo do Estado, em parceria com os municípios, buscará incentivar a prática de hortas domésticas e comunitárias entre as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais. Essas hortas não apenas proporcionam alimentos frescos e saudáveis para as famílias, mas também promovem a segurança alimentar e a geração de renda complementar.

Além disso, o programa visa estimular o comércio dos produtos excedentes gerados pelas famílias em feiras e no comércio local, contribuindo assim para o fortalecimento da economia regional e o incentivo ao empreendedorismo familiar.

Ao definir como ecossistema da agricultura urbana práticas como hortas urbanas, sem o uso de agrotóxicos, e jardinagem urbana, o programa reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental e a saúde da população. O cultivo de alimentos sem agrotóxicos promove a segurança alimentar e a preservação do meio ambiente, enquanto a jardinagem urbana contribui para o embelezamento das áreas urbanas e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, o Programa de Apoio e Acompanhamento Técnico Quintais Verdes representa um importante instrumento de promoção da agricultura familiar, da segurança alimentar e da inclusão social no Estado da Paraíba. Através do apoio técnico e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

da capacitação oferecidos pelo programa, as famílias beneficiárias do CadÚnico têm a oportunidade de desenvolver habilidades em agricultura urbana e gerar renda por meio da produção e comercialização de alimentos e produtos agrícolas.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 25 de março de 2024.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*